



## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO: 036/2017</b>
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI		Data: 03/04/2017
CNPJ: 03.450.083/0001-09		
<b>VALOR (R\$): 134.734,18</b>		Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo Art. 7º, I, b - Resolução 3.922/10
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> <b>Descrição da operação:</b>  <b>Aplicação de recursos em Fundo Referenciado – ITAU INSTITUCIONAL INFLAÇÃO 5 FIC RF</b>  Recursos oriundos do pagamento, pela PCNI, dos processos de parcelamentos referentes CADPREV 00584/2015, parcela 19/60 e CADPREV 00623/2015, parcela 18/60, referente alíquota suplementar.  <b>Características dos ativos:</b>  <b>FI 100% Títulos TN</b>		
<b>Proponente:</b>  Marcello Raymundo de Souza Cardoso ANBIMA- CPA-10 -30/06/2017	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b>  Jorge de Almeida Mussauer Segundo APIMEC –CGRPPS – 09/02/2017	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Sylvio da Paes Pires Gerente da Divisão de Administração e Finanças Respondendo como Tesoureiro